

MANUAL PARA O FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS IPECE

IPECE - CE
Dezembro / 2025

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Caio Hugo Carvalho Vitor - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

Coordenação:

Liliana Farias Lacerda (Assessora Institucional ADINS)

Luiz Nivardo Melo Filho (Assessor Técnico DIGEP)

Colaboração:

José Fábio Bezerra Montenegro

Paulo Araújo Pontes

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo Cambéba | Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.822-325

Telefone: (85) 3101-3521 www.ipece.ce.gov.br

Sobre o Manual para o formulário de diagnóstico de riscos Ipece

Este manual orienta o correto preenchimento do Formulário de Diagnóstico de Riscos do Ipece, ferramenta institucional voltada ao registro, à avaliação e ao monitoramento dos riscos que podem comprometer os objetivos, processos e projetos do instituto.

Ao atender às exigências legais e às boas práticas de gestão pública, o manual desempenha papel essencial no fortalecimento do sistema de controle interno, contribuindo para o aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência administrativa.

Dessa forma, o documento não apenas orienta a execução das atividades institucionais, como também induz o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada à responsabilidade, à integridade e ao aperfeiçoamento contínuo da gestão pública no âmbito do IPECE e do Estado do Ceará.

1. Finalidade do Formulário de Diagnóstico de Riscos – Ipece

O **Formulário de Diagnóstico de Riscos** é uma ferramenta utilizada pelo **Ipece** para **registrar, organizar e analisar os riscos que podem afetar os objetivos do instituto**.

Sua finalidade principal é:

1. **Identificar riscos** – mapear todas as situações que podem impactar negativamente os processos, projetos ou atividades do instituto.
2. **Avaliar probabilidade e impacto** – entender a gravidade de cada risco e a chance de ocorrência.
3. **Priorizar riscos** – determinar quais riscos precisam de atenção imediata e ações preventivas.
4. **Documentar controles existentes** – registrar as medidas já implementadas para reduzir ou eliminar riscos.
5. **Planejar ações corretivas ou mitigadoras** – propor soluções para minimizar os efeitos de riscos críticos.
6. **Fornecer informações para tomada de decisão** – servir como base para gestores avaliarem estratégias e alocação de recursos.

✦ O formulário transforma o **diagnóstico de riscos em uma ferramenta prática e estruturada**, permitindo que o instituto gerencie de forma eficiente suas vulnerabilidades.

2. Importância do Formulário de Diagnóstico de Riscos – Ipece

1. **Prevenção de problemas e prejuízos**
Permite antecipar riscos antes que causem impactos negativos, reduzindo perdas financeiras e operacionais.
2. **Fortalecimento do controle interno**
Ajuda a identificar lacunas nos processos e nos controles, permitindo ajustes proativos.
3. **Tomada de decisão mais segura e estratégica**
Fornece informações detalhadas sobre riscos e controles para gestores e líderes.
4. **Priorização de recursos**
Direciona esforços e investimentos para os riscos mais críticos, garantindo melhor uso de tempo e orçamento.
5. **Transparência e prestação de contas**

Facilita auditorias e demonstra para órgãos de controle e stakeholders que o instituto **atua de forma preventiva e organizada**.

6. Desenvolvimento da cultura de gestão de riscos

Incentiva todos os colaboradores a **pensarem de forma preventiva**, fortalecendo a consciência sobre riscos e responsabilidades.

O **Formulário de Diagnóstico de Riscos do Ipece** é essencial para **identificar, avaliar e priorizar riscos**, registrar controles e planejar ações mitigadoras, fortalecendo o **controle interno**, prevenindo problemas e apoiando decisões estratégicas da instituição.

3. Finalidade do Manual

A finalidade do manual é **fornecer orientações claras e padronizadas para que os responsáveis possam preencher corretamente o Formulário de Diagnóstico de Riscos do Ipece**, garantindo que:

1. **Todos os riscos relevantes sejam identificados** nos processos, atividades e projetos do instituto.
2. **A avaliação de probabilidade e impacto seja consistente e precisa**, permitindo priorizar riscos de forma adequada.
3. **Os controles existentes sejam registrados corretamente**, assegurando transparência e confiabilidade das informações.
4. **As ações de mitigação ou correção sejam planejadas de forma clara**, com responsáveis e prazos definidos.
5. **O diagnóstico sirva como ferramenta útil para a gestão e tomada de decisão**, fortalecendo o controle interno e a prevenção de problemas.

✦ O manual existe para **garantir que o formulário seja preenchido de forma padronizada, completa e confiável**, permitindo que o Ipece gerencie seus riscos de maneira eficiente e segura.

Este Manual tem a importância de **orientar o correto preenchimento** do Formulário de Diagnóstico de Riscos do Ipece, assegurando:

- Padronização das informações;
- Rastreabilidade das decisões;
- Evidenciação dos controles internos;

- Atendimento às exigências da **CGE-CE** e do **TCE-CE**;
- Subsídio à tomada de decisão da Alta Administração.

4. Referencial Normativo

O diagnóstico de riscos do Ipece está fundamentado em:

- Constituição do Estado do Ceará
- Lei de criação do Ipece
- Diretrizes da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – **CGE-CE**
- Normas e orientações do **TCE-CE**
- Modelo das **Três Linhas de Defesa**
- **ISO 31000 – Gestão de Riscos**
- **COSO ERM – Enterprise Risk Management**

5. Princípios Gerais de Preenchimento

Ao preencher o formulário, o responsável deverá observar:

- Linguagem **clara, objetiva e verificável**;
- Evitar termos genéricos (ex.: “falta de controle”, “problemas operacionais”);
- Priorizar **evidências documentais**;
- Manter coerência entre risco, causa, impacto, controles e ações;
- Garantir identificação do **gestor responsável (dono do risco)**.

6. Orientações por Seção do Formulário

6.1 Identificação e Governança

Como preencher:

- Informar corretamente a unidade responsável pelo processo;
- Indicar o **gestor do processo**, conforme organograma oficial;
- Vincular o processo a um **objetivo estratégico, PPA ou programa de governo**.

O que o auditor verifica:

- Existência de responsável formal;
- Alinhamento com o planejamento institucional;
- Aplicação das Três Linhas de Defesa.

6.2 Caracterização do Processo

Como preencher:

- Descrever apenas as **etapas críticas** do processo;
- Identificar as principais entregas (produtos/serviços);
- Listar partes interessadas relevantes.

Evitar:

- Descrições excessivamente longas;
- Linguagem técnica sem explicação.

6.3 Conformidade Legal e Normativa

Como preencher:

- Marcar apenas os normativos efetivamente aplicáveis;
- Citar portarias, decretos e manuais internos vigentes;
- Incluir LGPD sempre que houver tratamento de dados pessoais.

O que o auditor procura:

- Conhecimento do arcabouço normativo;
- Aderência entre normas e prática.

6.4 Identificação e Classificação dos Riscos

Como preencher a descrição do risco:

Utilizar a estrutura:

“Existe o risco de [evento], causado por [causa], podendo resultar em [impacto].”

Exemplo correto:

“Existe o risco de divulgação de indicadores com inconsistências metodológicas, causado pela ausência de revisão técnica formal, podendo resultar em perda de credibilidade institucional.”

O que o auditor não aceita:

- Confundir risco com problema já ocorrido;
- Descrever risco como falta genérica de recurso.

6.5 Análise do Risco (Probabilidade e Impacto)

Como preencher:

- Utilizar os critérios padronizados (1 a 3);
- Justificar mentalmente com base em histórico, experiência ou evidência;
- Não inflar ou reduzir riscos sem fundamento.

Importante:

A análise refere-se ao **risco inerente** (antes dos controles).

6.6 Controles Internos Existentes

Como preencher:

- Identificar controles **preventivos** e **detectivos**;
- Informar se estão formalizados (manual, portaria, sistema);
- Avaliar a eficácia com base em evidência.

Exemplos de evidência:

- Fluxogramas;
- Manuais técnicos;
- Atas de validação;
- Relatórios de revisão.

6.7 Avaliação do Risco Residual

Como preencher:

- Reavaliar o risco após considerar os controles existentes;
- Indicar se o risco residual está dentro do **apetite ao risco institucional**;
- Riscos médios ou altos exigem plano de tratamento.

6.8 Plano de Tratamento do Risco

Obrigatório quando:

- Risco residual for médio, alto ou crítico.

Como preencher corretamente:

- Ação deve ser **específica e mensurável**;
- Responsável deve ser indicado por **cargo**, não por nome;
- Prazo realista;

- Indicador claro de acompanhamento.

Exemplo adequado:

“Formalizar procedimento de revisão metodológica dos estudos, com aprovação por coordenação técnica, até 30/06/2026.”

6.9 Monitoramento e Comunicação

Como preencher:

- Definir periodicidade compatível com a criticidade do risco;
- Informar instância formal de acompanhamento;
- Indicar forma de registro documental.

6.10 Validação e Responsabilização

Como preencher:

- Garantir assinatura/validação das três instâncias:
 - Gestor do processo;
 - Controle interno/apoio à governança;
 - Alta administração (quando aplicável).

Importante:

Confirma aplicação da **segregação de funções**.

7. Erros Comuns Apontados por Auditoria

- ✗ Riscos genéricos
- ✗ Ausência de causa raiz
- ✗ Controles não comprováveis
- ✗ Plano de ação sem responsável
- ✗ Falta de monitoramento documentado

8. Periodicidade de Revisão

- Revisão mínima **anual**;
- Revisão extraordinária em caso de:
 - Mudança normativa;
 - Alteração de processo;
 - Apontamento de auditoria.

9. Disposições Finais

Este Manual deverá ser observado por todas as unidades do Ipece envolvidas em processos de gestão de riscos, integrando o sistema de governança, controle interno e prestação de contas do Instituto.

9.1. “Deverá ser observado por todas as unidades do Ipece”

- Significa que **todas as áreas, setores e departamentos do instituto** devem seguir as orientações do manual.
- Garante **uniformidade na gestão de riscos**, evitando divergências ou lacunas entre setores.
- Promove uma **cultura organizacional padronizada**, em que todos compreendem e aplicam os mesmos procedimentos.

9.2. “Envolvidas em processos de gestão de riscos”

- Refere-se a **todas as atividades, projetos ou processos que apresentam algum risco potencial** para o instituto.
- Cada unidade deve **identificar, avaliar, registrar e monitorar riscos** conforme o manual.
- Assegura que **todos os riscos sejam tratados de forma sistemática**, evitando que algum risco importante seja negligenciado.

9.3. “Integrando o sistema de governança, controle interno e prestação de contas do Instituto”

- **Governança:** O manual contribui para que o instituto siga princípios de **transparência, responsabilidade e boa gestão**, fortalecendo a liderança e a supervisão das atividades.
- **Controle Interno:** As orientações do manual garantem que os processos internos sejam **seguros, confiáveis e eficientes**, prevenindo erros, falhas ou fraudes.
- **Prestação de Contas:** Ao padronizar registros e relatórios de riscos, o manual facilita a **transparência perante órgãos de controle, gestores e a sociedade**, comprovando que o instituto age de forma preventiva e responsável.